

Protegidos pela Propriedade

Categories : [Flávia Velloso e João Teixeira da Costa](#)

As RPPNs - Reservas Particulares do Patrimônio Natural - muitas vezes parecem ser uma espécie de patinho feio do sistema brasileiro de unidades de conservação. A legislação do SNUC dá a elas status de [áreas de proteção integral](#), mas parece haver ainda um certo preconceito contra elas, talvez derivado de um certo estatismo, talvez fruto de uma certa ignorância com relação aos compromissos que o proprietário assume quando dá às suas terras o status de RPPN.

Ao criar uma RPPN, o proprietário abre mão de qualquer possibilidade de uso de suas terras, exceto para pesquisa científica e ecoturismo. E esse compromisso é para sempre. Pode parecer, à primeira vista, excessivo, mas faz bastante sentido, pois do contrário não seria compromisso nenhum. E o melhor (ou o pior, dependendo do ponto de vista) é que a única compensação por eles recebida é o sentimento de dever cumprido, de ter feito algo de bom para a humanidade e para o planeta.

É verdade que a lei concede alguns benefícios aos proprietários de RPPNs. Eles têm isenção do ITR (imposto territorial rural) da área de reserva, e têm prioridade na concessão de crédito rural e na distribuição de recursos do FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente. Mas essas vantagens representam muito pouco diante dos custos envolvidos na criação e manutenção de uma reserva particular. A legislação exige, para a sua criação, as coordenadas georeferenciadas da propriedade e da área de reserva, entre outros documentos. Isso custa caro. E a manutenção das RPPNs — que implica, entre outras tarefas, em manter de fora caçadores, cachorros, e outras ameaças à biodiversidade — é responsabilidade do proprietário, que arca sozinho com os custos.

Apesar de todos os obstáculos, o número de RPPNs continua crescendo. Segundo a [Confederação Nacional](#), são 746 RPPNs federais e estaduais, abrangendo um total de mais de 580 mil hectares. A FREPESP — Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo — por sua vez, conta com 35 membros cadastrados, mas esse número deve crescer bastante no futuro bem próximo. Um forte indicador de interesse foi a reunião que a FREPESP realizou no primeiro domingo de setembro para informar proprietários de terra do estado interessados em criar RPPNs em suas propriedades.

Apesar da sua história tenebrosa de destruição ambiental — ou talvez por causa dela — São Paulo é um dos estados líderes em criação de RPPNs no Brasil. A FREPESP conta hoje [trinta e cinco RPPNs cadastradas no estado](#). Esse número pode não parecer tão impressionante, mas todas foram criadas com registro no Ibama, um processo caro e trabalhoso. No final de 2006 um decreto do governador Cláudio Lembo abriu o caminho para o registro de RPPNs estaduais em São Paulo. João Rizzieri, presidente da FREPESP, participou da elaboração do decreto e acredita que ele deve facilitar e baratear bastante a criação de reservas privadas daqui para a frente.

O panorama de RPPNs registradas na FREPESP inclui um pouco de tudo. A menor delas, da Carbocloro, em Cubatão, mede menos de 1 hectare. A maior delas mede mais de mil hectares e fica em Sandovalina, no extremo oeste do estado. Algumas delas pertencem a empresas, outras a pessoas físicas, e existe pelo menos uma reserva de propriedade de um condomínio residencial: a RPPN [Fazenda Rio dos Pilões](#), onde aconteceu a reunião. A idéia parece pro-missora: a reserva em condomínio pode ser gerida de maneira mais profissional do que uma unidade menor, e pode ser também um caminho para garantir o seu futuro.

Esse futuro ainda é bastante incerto, apesar do compromisso com a preservação ser eterno. Os candidatos a “RPPNistas” que participaram da reunião com a diretoria da FRE-PESP puderam aprender quais são os fatores de incerteza. A legislação é boa, mas as reservas privadas ainda não recebem o respeito que merecem, diz Rizzieri. Ele diz que nas suas tratativas com a burocracia já se viu várias vezes obrigado a explicar o que são as RPPNs, enfatizando sempre o seu caráter permanente e de proteção integral.

A grande fonte de incerteza que ainda resta é a falta de fontes de financiamento. Com a ajuda de órgãos como a FREPESP e outras [Federações de RPPNs](#) e de ONGs e entidades como a [Aliança para a conservação da Mata Atlântica](#), a [Aliança da Caatinga](#) e [tantas outras](#) que apóiam essa idéia, vai se tornando mais fácil e mais barato criá-las. A questão é como mantê-las. A gestão adequada de uma RPPN implica em custos. O primeiro deles é o próprio custo de oportunidade, ou seja, a receita que o proprietário deixa de realizar ao não explorar comercialmente aquelas terras. Há ainda os custos de manutenção, especialmente aqueles relacionados à limitação dos efeitos antrópicos. Em outras palavras, como regular a visitação e afastar caçadores e outros indesejáveis.

A resposta está no reconhecimento pela sociedade dos serviços ambientais prestados por áreas conservadas. Fixar carbono no solo, preservar biodiversidade, conservar a paisagem e proteger nascentes e mananciais são alguns desses benefícios, e parece razoável esperar que a sociedade pague por eles. Mas é preciso criar os mecanismos para isso, que podem passar pelo mercado ou pelas contas do governo. Um exemplo de como isso pode ser feito é o chamado [ICMS Ecológico](#), que procura fazer com que mais recursos cheguem aos municípios com políticas ambientais virtuosas.

No início do ano a SOS Mata Atlântica e a Conservação Internacional lançaram um belo livro chamado “Minha terra protegida: histórias das rppns da Mata Atlântica”. O livro conta as histórias de algumas das RPPNs implantadas no Corredor Central e no Corredor da Serra do Mar. São exemplos de gente que trabalha pelo meio-ambiente, muitas vezes por pura noblesse oblige. Esse sentimento de dever é belíssimo e esses pioneiros merecem ser celebrados. Mas o reconhecimento deve ir além. Proprietários de reservas particulares devem ser remunerados pelo bem que fazem para o país e para o planeta.